



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991
LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)
LEI Nº. 1931 / 13 DE 04/10/2013 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995

RESOLUÇÃO Nº. 02 / 2018

Dispõe sobre o afastamento de membro do Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 4º. da Lei Nº. 973/1995 de 07 de Novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. – ACATAR a decisão da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA que apura fatos envolvendo o Senhor Victor Geraldo Fernandes de Matos, Conselheiro Tutelar, em reunião ocorrida aos 20/06/2018 às 14 horas no CREAS – Centro de Referência da Assistência social localizado à Rua Manoel Fulgêncio, nº 21; Centro, Minas Novas/MG;

Art. 2º. – AFASTAR, o Senhor Victor Geraldo Fernandes de Matos, Conselheiro Tutelar, de acordo com decisão da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA;

Art. 3º. – O afastamento será por tempo indeterminado até que se apurem os fatos ocorridos envolvendo o Senhor Victor Geraldo Fernandes de Matos, Conselheiro Tutelar;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 20/06/2018
Sônia de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Minas Novas / MG, 20 de Junho de 2018.

Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 30/06/2017 à 30/06/2018)

CARROÇA MINAS NOVAS 20/JUN/2018 16:56:00000512 137 PÁGINA 005